INDICAÇÃO Nº 013/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **AMÓS FAGUNDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

> "Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de um quebra-molas na Rua Maria Bonita, localizada no Bairro Morrinhos, no município de Iuiu."

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda dos moradores da **Rua Maria Bonita**, no Bairro Morrinhos, que vêm enfrentando constantes transtornos em razão do **excesso de velocidade de veículos** que trafegam pela referida via.

A ausência de redutores de velocidade tem gerado **situações de risco**, especialmente para pedestres, crianças e idosos que residem ou transitam pelo local, aumentando a possibilidade de acidentes.

A instalação de um **quebra-molas** é uma medida simples, porém eficaz, para **reduzir a velocidade dos veículos**, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população.

O pleito encontra respaldo no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que prevê a adoção de medidas de engenharia de tráfego com o objetivo de garantir a segurança viária, bem como no **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Dentre os benefícios da medida, destacam-se:

- Redução da velocidade dos veículos;
- Prevenção de acidentes;
- Maior segurança para pedestres e moradores;
- Organização do trânsito na via;
- Melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Diante da importância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que realize, com a maior brevidade possível, a **instalação de um quebra-molas na Rua Maria Bonita, no Bairro Morrinhos**.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 14 de abril de 2026.

Amós Fagundes dos Santos
Vereador